

ATA n. 20/2016

Aos **dez dias do mês de outubro de dois mil e dezasseis** na Sala de Sessões dos Paços do Município, realizou-se uma **reunião ordinária** a que estiveram presentes o Senhor Presidente, Humberto José Baptista Oliveira, o Senhor Vice-Presidente, João Filipe Martins Azadinho Cordeiro, e os(as) Senhores(as) Vereadores(as), Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, Ricardo João Estevens Ferreira Simões, Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro, Luís Pedro Barbosa Antunes e Ilda Maria Jesus Simões. -----

Secretariou a reunião a Assistente Técnica Rosa Maria Martins Henriques.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram dez horas e dez minutos. -----

Da presente reunião constam os seguintes pontos: -----

1 - *Intervenção do Público.* -----

2 - *Intervenção do Presidente da Câmara.* -----

3 - *Intervenção da Vereação.* -----

4 - *Aprovação da ata da reunião ordinária de 16 de setembro de 2016.* -----

5 - *Situação Financeira.* -----

6 - *Transferência de Verbas:* -----

6.1 - *União Popular e Cultural de Chelo em apoio ao prémio de incentivo escalões de Futsal e subida de divisão de escalão Sénior.* -----

7 - *Conhecimento da Alteração n.º 16 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2016.* -----

8 - *Ratificação de reavaliação de escalão no âmbito da Ação Social Escolar.* -----

9 - *Ratificação da proposta de isenção de passe escolar.* -----

10 - *Proposta de valor de renda apoiada a atribuir à munícipe Maria da Luz Batista, referente a processo de realojamento de emergência em habitação social municipal.* -----

11 - *Aplicação de medidas de ação social escolar - atribuição de escalões na modalidade de apoio a refeições escolares.* -----



Câmara Municipal de Penacova

12 - Proposta de aplicação de tarifários especiais no âmbito do Regulamento Municipal dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas de Penacova.-----

13 - Aprovação da minuta do contrato "Aquisição / Conservação de Edifícios - Reabilitação do Restaurante Panorâmico e Esplanada do Café Turismo".-----

14 - Relatório final de avaliação de propostas do concurso público "Pavimentações na Freguesia de Lorvão - Beneficiação dos Arruamentos Principais de S. Mamede" - Adjudicação.-----

15 - Auto de Vistoria para liberação de caução da empreitada "Promoção e Desenvolvimento de Zonas Industriais / Áreas de Localização Empresarial / Infraestruturas - Zona Industrial da Alagôa (1ª fase)" - 2º e 3º Ano.-----

16 - Loteamentos e Obras Particulares.-----

16.1 - Processos de Obras:-----

Arquitetura-----

01-102/2010, 01-48/2016, 01-51/2016, 01-79/2015.-----

Licenciamento-----

01-22/2016, 01-31/2016, 01-34/2016.-----

Autorização de Utilização-----

01-28/2015, 01-10/2016.-----

Escassa Relevância Urbanística-----

05-128/2016, 05-136/2016, 05-138/2016, 05-139/2016, 05-141/2016, 05-142/2016, 05-143/2016, 05-144/2016, 05-145/2016, 05-146/2016, 05-147/2016, 05-148/2016, 05-150/2016.-----

Diversos-----

12-01/2016, 12-2/2016, 12-3/2016, 01-85/2010, 05-153/2016, 05-154/2016, 05-16/2016, 07-112/2015, 07-72/2014.-----

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

António Marques-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 20 da reunião de 10-10-2016

páginas 2 | 47



Câmara Municipal de Penacova

Começou por fazer um reparo para uma situação que tem sido recorrente, nos últimos meses, decorrente da realização de diversas provas desportivas, eventualmente ligadas a atividades turísticas, nomeadamente Trail, corridas, BTT, caminhas, entre outras. -----

Ainda neste último fim-de-semana se realizou mais uma prova de BTT, certamente com apoio de instituições do concelho, uma vez que foi efetuada limpeza de caminhos, fizeram-se marcação de estradas, essas temporárias já que com o tempo vão desaparecendo, colocação de sinalização, mas há uma outra realidade que marca muito mais a paisagem. -----

Independentemente dos objetivos pretendidos, verifica-se ao longo do território do Município, especialmente na região onde reside, que só nas margens do Alva, na zona da Freguesia de S. Pedro de Alva, estão pendurados quilómetros de fita plástica, das mais variadas cores. -----

Considera que esta situação não é benéfica, quer para os proprietários daquelas áreas, quer em termos de imagem turística e ambiental. Por isso deixa esta preocupação, que certamente será comum a todos, de que as organizações responsáveis por aquelas atividades possam depois fazer a recolha desses mesmos materiais. Para não falar na tinta na estrada, que pelo menos causa alguma confusão em termos automobilísticos. -----

Por último pretende reportar-se a um assunto que já teve ocasião de expor numa reunião do Executivo, relativo à atribuição de bolsas de estudo ao ensino secundário e ensino superior do ano transato. -----

As candidaturas já se encontram abertas para o ano letivo que se iniciou, sendo que o regulamento é exatamente igual. Portanto concordar-se-á que o mesmo está correto, sendo este também o seu entendimento. -----

Apresentou uma exposição na reunião a que esteve presente, há cerca de três meses, sobre a indevida não atribuição de bolsas a alguns dos candidatos, segundo o que é a sua perspetiva. Como não recebeu qualquer resposta vem relembrar o assunto. -----

Senhor Presidente da Câmara -----

Relativamente aos assuntos focados, a primeira nota é de satisfação pela frequência da realização das provas desportivas, que vem aumentando. Tem consciência que tem impacto no território, sendo que devem procurar minorar esses danos. -----

De facto é necessário alertar as entidades que organizam essas atividades para esse efeito, não apenas em relação às provas desportivas, mas também no caso das festas tradicionais, que se



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 20 da reunião de 10-10-2016

páginas 3 | 47



Câmara Municipal de Penacova

realizam nas diversas localidades. Neste caso há alguns anos tentaram sensibilizar as comissões de festas para a pertinência de retirarem os panfletos e outro tipo de materiais. -----

Efetivamente o Município deve ter o cuidado de retirar o material, nas provas que organiza e também sensibilizar as outras entidades para esse efeito, no sentido de minorar o impacto ambiental que daqui resulta. -----

No que se refere à questão das bolsas de estudo, depois da exposição apresentada pelo município, este assunto foi objeto de análise e chegou inclusive a constar de uma ordem de trabalhos, a clarificação de alguns dos artigos deste regulamento. -----

No entanto foi entendido não votar este assunto, considerando-se pertinente fazer um trabalho mais profundo de alteração ao regulamento. Assim mantém-se em vigor o existente, durante este ano letivo, com as mesmas regras, certas ou erradas, até porque há diferentes sensibilidades, como se percebeu quando este tema foi aqui debatido. Uns entendem que se deve privilegiar mais a parte social, outros o mérito escolar. Mas a decisão foi fazer um novo regulamento, clarificando as situações dúbias que se tem vindo a colocar relativamente a esta matéria. -----

Não conseguindo dizer exatamente o ponto de situação, a sua perspetiva é esta – votará em conformidade com a proposta dos serviços técnicos, manifestando desde já disponibilidade para junto de entidades externas ao Município, como a CCDRC, ANMP, Consultora Jurídica, tentar obter uma segunda opinião. Isto permite que possam tomar uma posição mais avisada, que dê outra segurança na decisão e perceber da razoabilidade dos argumentos – se o entendimento da Câmara, com o qual é solidário até à última hora ou a interpretação que o município faz do mesmo regulamento. -----

Isto sem prejuízo de no futuro elaborarem uma proposta de regulamento mais objetivo, sendo que estes documentos são sempre suscetíveis de interpretações diferentes. -----

Senhor Vice-Presidente, João Filipe Martins Azadinho Cordeiro-----

Fazendo o ponto de situação, disse que no seguimento da exposição aqui apresentada, remeteu as dúvidas que persistiram para os serviços técnicos, tendo estes elaborado uma nota explicativa ao regulamento. Quando o assunto foi presente a reunião do Executivo, entenderam que a proposta apresentada, mais do que clarificar o documento existente, era uma alteração ao regulamento -----

Nessa perspetiva solicitou aos serviços para iniciarem um procedimento de elaboração de um novo regulamento para atribuição das bolsas de estudo. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 20 da reunião de 10-10-2016

páginas 4 | 47



Câmara Municipal de Penacova

Como foi dito pelo Senhor Presidente da Câmara a intenção é enviar a exposição para uma entidade externa, para saber qual o seu entendimento, até porque isso pode ajudar na elaboração do novo regulamento que entrará em vigor no próximo ano letivo. Este ano mantém-se o atual, que está em vigor desde 2010, com os mesmos critérios. -----

Senhor Vereador Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro -----

Agradeceu a presença do António Marques, pois é também destas suas intervenções que se faz o desenvolvimento do concelho. -----

Secundou as suas palavras, exortando os pelouros responsáveis para que haja um maior cuidado na limpeza dos trilhos, caminhos e espaços utilizados em atividades desportivas. A ideia é divulgar o concelho, realçar o que tem de melhor, o que é meritório e não estão em causa os objetivos a alcançar. Mas daqui podem resultar prejuízos para o que se pretende valorizar – o território e as suas paisagens. -----

Por isso considera esta chamada de atenção pertinente e efetivamente deve haver esse cuidado. ----

Completando o que foi dito pelo Senhor Presidente da Câmara e pelo Senhor Vice-Presidente, relativamente às bolsas de estudo, é importante dizer ao António Marques que a sua intervenção na reunião, há três meses, suscitou aqui um debate interessante sobre essa matéria, tendo sido objeto de uma ponderação. Isto deu origem a que o processo aguardasse por uma maior reflexão do seu conteúdo e conforme foi dito, está a ser elaborado um novo regulamento. -----

Perante essa nova regulamentação nesta área, há a possibilidade de participação dos cidadãos na sua elaboração, durante o período de audiência prévia. Fazendo apelo à boa vontade e ao cuidado já manifestado pelo munícipe em causa, sugere que nessa altura participe e colabore, com vista à elaboração de um regulamento equilibrado entre ambas as vertentes – o mérito escolar e a outra vertente mais social. Que seja muito mais abrangente e adequado ao que são os interesses e as expetativas de todos. -----

Isto só é possível na medida em que os cidadãos participem, colaboram e deem os seus contributos e neste caso o papel do António Marques pode ser, como já foi, ainda mais importante. -----

2 - INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA.



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 20 da reunião de 10-10-2016

páginas 5 | 47



Câmara Municipal de Penacova

Na oportunidade, referiu que esta reunião foi adiada, dado que na sexta-feira acompanhou uma comitiva da CIM Região de Coimbra, a Paris, onde estiveram representados praticamente todos os Municípios, à exceção de Coimbra. De certa forma lamenta este facto, até porque é a marca de Coimbra que acompanha a Comunidade Intermunicipal. -----

Mas todos os outros dezoito Municípios estiveram representados numa sessão que decorreu na Câmara Municipal de Paris, no âmbito do encontro anual das comunidades portuguesas, confederação das associações portuguesas e da lusofonia. Nos últimos anos algumas Comunidades Intermunicipais têm participado nesse evento e tem apresentado a região, o seu potencial, principalmente à comunidade emigrante, mas também à restante comunidade francesa. -----

No sábado foram recebidos pelo Vereador para os Assuntos Europeus, natural de Alcains e considera que foi um encontro bastante produtivo, pois ficou com um conjunto de ideias para poderem, à escala municipal, levar avante.-----

Mais importante foi o lançamento de bases para uma parceria entre a região de Paris e os 19 Municípios da CIM Região de Coimbra, estreitando relações, permitindo criar uma nova geração de geminações, mais materializadas em relação às do passado. -----

Relativamente a esta matéria, genericamente todos os Município tem a percepção que as geminações anteriores não tem funcionado. A única exceção é Condeixa-a-Nova, que segundo foi dito, tem três bons exemplos neste âmbito, muito baseadas numa cooperação de deslocação de jovens.-----

Aqui regista com agrado o facto de o Município de Penacova se ter antecipado, com o processo que iniciou, nomeadamente com a contratação da Dr^a Marta Cunha, que vai de encontro ao que sempre defendeu, no sentido de que as novas geminações se devem focar na vertente económica, nomeadamente na área do turismo. Neste âmbito pensou em algumas ideias que poderão tentar levar a efeito. -----

Considera que foi um fim-de-semana proveitoso nesse sentido e também no reforço de laços entre esta região e França. A vida também se faz de afetos e sendo uma pessoa de relacionamento fácil, o facto de todos os colegas da região, estarem pela primeira vez dois dias juntos, ajudou a reforçar esse laços, que são importantes, quer na dinâmica interna, quer ao nível da dinâmica externa da Região de Coimbra.-----

Por último informou e simultaneamente convidou todos os presentes, para a apresentação dos resultados da votação do Orçamento Participativo, hoje às 18H00. Votaram mais de mil pessoas, o que induz o potencial de interesse deste projeto. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 20 da reunião de 10-10-2016

páginas 6 | 47



Câmara Municipal de Penacova

3 - INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO.

Senhor Vice-Presidente, João Filipe Martins Azadinho Cordeiro-----

Fez a seguinte intervenção:-----

Como não podia deixar de ser, o tema da minha intervenção tem a ver com a Escola Beira Agueira e a questão dos alunos guineenses.-----

Em primeiro lugar cumpre esclarecer que a Escola Beira Agueira é uma Escola Profissional, com órgãos próprios e que a Câmara não tem qualquer participação no capital social, nem representação nos órgãos diretivos, nem opinião nas suas decisões.-----

No ano de 2015, quando a sua decisão de fechar a sede em Mortágua e do então polo de Penacova, passar a ser o único local de ensino, foi solicitado apoio à Câmara em algumas matérias, nomeadamente:-----

- Obras no edifício sede, propriedade do município, de forma a criar mais salas de aula;-----
- Local para armazenamento de algum mobiliário que vinha das antigas instalações de Mortágua (estão neste momento na antiga escola do Caneiro)-----
- Transporte dos alunos finalistas que residiram durante o curso em Mortágua, de forma a concluírem o seu curso já em Penacova.-----

Durante o ano letivo anterior, a Escola Beira Agueira referiu que podiam receber vários alunos provenientes da Guiné Bissau, tendo solicitado à Câmara colaboração em encontrar uma solução de alojamento junto da comunidade local. De vários locais identificados, as instalações do Mosteiro de Lorvão, onde até há pouco tempo funcionava a EB1 de Lorvão, foi o local identificado como indicado por parte da Direção da Escola.-----

Mais uma vez, importa esclarecer o papel do Município de Penacova. Abrir portas junto dos SUSH, tendo depois sido solicitado pela escola os beliches (propriedade do Município), tendo a Câmara também disponibilizado, lençóis, cobertores e toalhas. As obras entretanto feitas naquele espaço foram da inteira responsabilidade e custeadas pela Escola Beira Agueira.-----

Importa aqui relembrar que estes alunos chegaram ao abrigo de um acordo entre o Ministério da Educação da Guiné Bissau e a Escola Beira Agueira. Estas bolsas de estudo foram atribuídas no âmbito do Quadro Operacional de Cooperação entre Guiné-Bissau e Portugal, enquadrado no plano estratégico e operacional "Terra Ranka 2015-2020" do governo guineense. A escola profissional é



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 20 da reunião de 10-10-2016

páginas 7 | 47



Câmara Municipal de Penacova

responsável pela formação, alimentação e alojamento destes estudantes. Também aqui não existe qualquer intervenção da Câmara Municipal.-----

Deu-se depois o episódio da deslocalização destes alunos para uma outra escola profissional na Régua, cujas razões ainda hoje desconheço, mas que na minha opinião, agora com o desenrolar dos últimos acontecimentos, as faltas de condição de alojamento em Lorzão, seria uma razão menor... ----

Assim, julgo que fica bem claro o papel do município e das suas relações com a escola beira agueira, que foi sempre o de criar condições para que esta escola continue a exercer a sua atividade, dado que todos reconhecemos o papel que teve, tem e poderá vir a ter no futuro. Nada de novo em outros apoios que se vão fazendo, a instituições, escolas ou empresas que estejam instaladas no concelho. -

Mas vamos aos últimos acontecimentos... -----

Ao longo das últimas semanas, a Escola Beira Agueira foi-nos alertando para a possibilidade do regresso dos alunos, sendo que necessitavam de concluir obras de beneficiação no edifício em Lorzão. Mais uma vez o papel do município, foi ir junto dos SUCH, literalmente “abrir portas”, dado estas se encontrarem fechadas desde a saída dos alunos em março. -----

Chegamos então ao dia do regresso dos alunos na segunda-feira dia 26 de setembro. Pelo que me foi dado entender, a escola da Régua, ao solicitar a renovação dos vistos junto do SEF, estes foram negados, dado que estes tinham sido passados para o concelho de Penacova e matriculados na escola Beira Agueira. Ou seja, concluo que foi uma ilegalidade a ida destes para essa escola, dado que a sua matrícula se manteve sempre na Dgest Coimbra, como alunos da Beira Agueira. Ou seja, ou regressavam a Penacova...ou regressavam à Guiné. -----

Na terça-feira (27) quando cheguei a Penacova, deparei-me com um grupo de alunos junto à torre da igreja, sendo depois informado que estes teriam passado a noite naquele local. -----

Da parte da tarde foi enviado um email à escola e que passo a transcrever: -----

“Tendo o município de Penacova tomado conhecimento de que alunos dessa escola terão pernoitado na rua - situação em tudo anormal - solicitamos a V. Exas. o devido esclarecimento no sentido de podermos, em caso de justificação, tomar as diligências que se afigurarem necessárias e que estejam no âmbito da ação autárquica. -----

Não obstante as conversas mantidas telefonicamente logo pela manhã, e dada a preocupação que o caso merece, o município agradece com a devida urgência o esclarecimento da situação, bem como a indicação da necessidade da nossa intervenção.”-----

Nesse mesmo dia, surgiu a resposta e que também passo a citar: -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 20 da reunião de 10-10-2016

páginas 8 | 47



Câmara Municipal de Penacova

“A posição assumida por uma pequena parte dos alunos guineenses que frequentam esta Escola, foi de todo e no nosso entender, despropositada, provocatória e eventualmente reveladora de pressupostos de contornos pouco claros. -----

Hoje e após várias horas de conversa, a maioria dos alunos assinou um compromisso / declaração, para entregar no SEF. Esta declaração vincula-os a continuar no Concelho de Penacova, a estudar na EBA, e vincula a EBA a respeitar os termos do Protocolo estabelecido com o Governo da Guiné Bissau, que nomeadamente inclui a Formação, a alimentação, o alojamento e os Estágios Curriculares. -----

Se, em teoria e especulativamente, nada de problemático existe com todos os restantes itens, o alojamento constituiu o entrave à paz e tranquilidade de todo este processo. As condições oferecidas no Mosteiro de Lorvão não satisfazem estes alunos (em minoria). É húmido, “tem espíritos”, ouvem-se passos de noite, são as acusações que proferem. -----

Assumimos a posição de os transferir para casas na Praça do Município que já alugámos e estão neste momento em obras de melhoramento. Estas casas estarão disponíveis durante o mês de outubro de forma consecutiva, e à medida que assim acontecer, os alunos serão ali instalados. Neste sentido, todos os alunos que continuarem entre nós, ficarão entretanto no Lorvão. -----

Esta atitude deveu-se ao entendimento de que deveríamos tudo fazer para evitar quaisquer perturbações da ordem pública, pois é nossa convicção de que as condições oferecidas no Mosteiro de Lorvão, têm dignidade, têm todos os requisitos mínimos de estadia. Naquele local têm pernoitado inúmeros grupos de jovens e menos jovens, e a Escola mantém inalterada a intenção de ali instalar alunos. -----

Neste momento há ainda alguns alunos que não assinaram a referida Declaração e desconhece-se onde irão pernoitar, sendo certo que avisaremos a GNR da eventualidade de permanecerem na via pública, tal como fizemos ontem. -----

Ora chegamos a terça à noite e perante este cenário, tentou-se junto dos referidos alunos “manifestantes” que aceitassem pernoitar em algum local, fosse na escola da cheira, na escola do Largo ou na Pensão Avenida. Recusaram qualquer uma das hipóteses...foi também contactada a GNR que nada pode fazer para desmobilizar os alunos. -----

Chegamos a quarta-feira (28). Logo pela manhã desloquei-me junto dos alunos e verificando que não tinham qualquer alimentação, solicitei aos serviços sociais da camara que lhes fosse prestado esse apoio. Entretanto e perante o impasse que se mantinha entre alunos e escola, foram enviados email's ao SEF, Ministério dos Negócios Estrangeiros e Embaixada da Guiné. Mais uma vez, passo a citar: --



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 20 da reunião de 10-10-2016

páginas 9 | 47



Câmara Municipal de Penacova

“A EBA – Escola Beira Agueira, é uma Escola Profissional com Sede em Penacova. No âmbito de protocolo celebrado com o Ministério da Educação da Guiné-Bissau, é esta escola entidade de acolhimento de um conjunto de alunos originários desse país. -----

Desde o dia de anteontem (dia 26/09) que um grupo desses alunos (18) tem manifestado discordância com as condições de alojamento que lhes foram proporcionadas e tem-se manifestado junto à Câmara Municipal onde tem um “acampamento” montado. A Câmara Municipal já disponibilizou alojamento provisório, não tendo sido aceite pelo grupo, pretendendo este manter a forma de luta com o referido “acampamento”. -----

Temos conhecimento que neste momento a Direção da Escola está reunida no sentido da tomada de alguma decisão que poderá passar inclusive pela desvinculação da escola desse grupo de alunos e a entrega dos documentos pessoais a cada um dos jovens envolvidos. -----

Vimos por este meio dar conhecimento a V. Ex^{as} destas circunstâncias, de modo a que possamos tomar as diligências necessárias no âmbito das vossas competências. Fazemos notar que alguns dos manifestantes serão menores de idade pelo que chamamos a particular atenção para esse aspeto. Da nossa parte iremos continuar a acompanhar o assunto havendo, obviamente, interesse em desmobilizar tal forma de manifestação durante o dia de hoje pelo que nos iremos empenhar em que tal aconteça. Manifestamos ainda a nossa disponibilidade em colaborar com V. Ex^{as} naquilo que considerarem que possamos ser úteis para a resolução da questão.”-----

Entretanto, e durante este dia, fui conversando com os alunos, ganhando alguma confiança, dando-lhe conta das diligências que dentro das nossas competências, estávamos a fazer. Acabei por convence-los que até haver uma decisão, a camara continuava a disponibilizar o alojamento provisório numa unidade local. Acabaram por aceitar...tendo também sido fornecido as refeições. ----

Nesse mesmo dia, já pela hora de jantar, deslocamo-nos às referidas instalações em Lorvão. Eu, presidente de Câmara, Fernanda Veiga, Ricardo Simões e a diretora da Dgeste, Dr.^a Cristina Oliveira, que entretanto em contacto telefónico colocando ao corrente dos acontecimentos, se prontificou a nos acompanhar na visita. Fiz-me também acompanhar de 4 alunos “manifestantes” para que pessoalmente nos referissem o que não achavam correto nas instalações. -----

Chegamos a quinta-feira (29).-----

Perante o alerta que podia haver menores neste grupo, entrei em mais uns roles de contactos...dado também ser eu Presidente da CPCJ. Procuradora, Comissão Nacional da Proteção de Menores, sendo que foi solicitado ao SEF e à Escola Beira Agueira a identificação de todos os alunos.-----

Nesta manhã, foi também contactado o município de Penacova, pelo Senhor Secretario de Estado da Educação, Dr. João Costa., que nos deu palavras de conforto, de agradecimento pelo facto estarmos



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 20 da reunião de 10-10-2016

páginas 10 | 47



Câmara Municipal de Penacova

a albergar os alunos e que estavam em contacto com o Governo da Guiné Bissau, assim como com o nosso ministério dos negócios estrangeiros. -----

Ao final do dia, fomos informados pela escola que os alunos aceitaram regressar às aulas a partir do dia seguinte. -----

Por fim sexta-feira (30), os alunos regressaram às aulas, tendo começado a fazer as refeições na própria escola. Neste mesmo dia, durante o período da tarde, dirigiram-se à Camara Municipal dois representantes da embaixada da Guine Bissau, o Diplomata Mário Silva, e o jurista da embaixada, Bebiano Gomes, sendo recebidos pela vereadora Fernanda Veiga, com o intuito de agradecer a forma como o Município estava a tratar os seus conterrâneos, tendo também informado que o governo da Guiné Bissau tinha decidido que viria uma comitiva do ministério da educação da Guiné, no início da semana seguinte, averiguar toda a situação. Decidimos nós manter o alojamento, até que esta comitiva viesse a Penacova. -----

Após mais um contacto do Município, ficou combinado para a próxima quarta-feira a vinda do senhor Embalo Fernandes, Encarregado de Negócios da Guiné-Bissau. -----

Uma explicação grande, numa semana extremamente comprida...exigente e desgastante. -----

Mas antes de concluir a intervenção, tenho de dizer mais alguma coisa...-----

O lamento...lamento porque durante alguns dias vi muita gente a passar no largo no terreiro. Em que parecendo “abutres”, apenas esperavam que as camaras da televisão se virassem para o edifício da camara. -----

Outros houve que dado as TV's não virarem, trataram logo de escrever e lançar a confusão e as duvidas na cabeça das pessoas..., lamentável que ainda os jovens estavam na rua e se esteja logo a “opinar”...apenas para politicamente envolver a Câmara. -----

Também havia aqueles opinantes da praça, que esperando uma decisão da Câmara, até deviam ter dois textos, conforme fosse a decisão da Câmara...mas esses também não me surpreendem. -----

Mas mais do que estes comentários com objetivo de lançar a confusão e envolver a Câmara, que não me surpreendem nem me chocam, porque sabemos dos objetivos que tem...mais me surpreenderam muitos outros que foi lendo e ouvindo. Puramente racistas,...de uma baixeza que não pensei vir a ouvir.... -----

Para mim tanto me fazia...não sei se tem razão ou não, se são brancos ou pretos, se lá vivem melhor ou pior, se há outros interesses por trás disto tudo...só sei que ao contrário dos “abutres” que passavam e passavam e nada faziam...eu não podia olhar do meu gabinete e ver aqueles jovens



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 20 da reunião de 10-10-2016

páginas 11 | 47



Câmara Municipal de Penacova

com razão ou não, mas que vieram para Portugal para melhorar as suas vidas, para obterem qualificações e estarem a dormir numa praça do município e sem alimentação. -----

E agora mesmo para terminar: os agradecimentos. -----

Como já disse, não foi propriamente a melhor semana da minha vida...e não posso deixar de fazer alguns agradecimentos...aos meus colegas de executivo, à Dr^a. Cristina Oliveira da Dgeste, que teve um papel importante na ligação ao Ministério da Educação, aos serviços sociais da Camara, à Alda da Pensão Avenida, ao Arsénio e à Clarisse do Cantinho, à Santa Casa da Misericórdia...entre outros que pelas suas palavras foram apoiando, em determinados momentos muito tensos e difíceis. -----

Senhor Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões -----

Começou por assinalar um facto digno de registo, que ocorreu ontem, na Pista de Pesca de Penacova, e propõe um Voto de Louvor ao atleta Miguel Simões, que se sagrou campeão nacional de Pesca Desportiva, no escalão de juniores. -----

A pista de pesca de Vila Nova tem sido um dos locais onde o Município mais tem feito investimento e está a dar os seus frutos, uma vez que não teremos assim tantos campeões nacionais. -----

Deu também os parabéns ao Clube de Pesca de Penacova, clube que o atleta representa e uma palavra em especial aos pais deste atleta, ao Luís e à Margarida, que tem sido um dos grandes suportes, mais particularmente a mãe que acompanha o filho para todo o lado nestas competições, que se realizam a nível nacional. -----

É um grande orgulho ter um campeão nacional, tendo já representado Portugal em campeonatos da Europa e do Mundo. -----

Pretende ainda deixar uma palavra ao António Marques, que mais uma vez enriqueceu o seu vasto palmarés nos últimos Jogos Paraolímpicos realizados no Rio de Janeiro, na modalidade de Boccia, tendo conquistado a medalha de bronze por equipas. -----

Na verdade é um incentivo, ver a capacidade de superação destes dois atletas, sendo um exemplo para todos nós. -----

Senhor Vereador Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro -----

Começou por comentar o que foi referido pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, salientando que da sua intervenção passam duas ideias. A primeira é de que o Município é parte interessada no processo da vinda desses estudantes da Guiné para a Escola Beira Aguieira. A segunda é a



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 20 da reunião de 10-10-2016

páginas 12 | 47

constatação do que já referiram anteriormente e não decorre destes lamentáveis acontecimentos - toda esta colaboração entre a Escola Beira Aguireira e o Município se passou na mais completa informalidade. Sem um protocolo que enquadre o papel de cada uma das entidades e sem acautelar o contexto em que a vinda destes estudantes ocorreu, o que consideram inaceitável. -----

O Município, como entidade pública, e a Escola Beira Aguireira que tem uma atividade de relevante interesse público, embora sendo uma entidade privada, deveriam ter outro cuidado no enquadramento formal e até material destas questões, que não devem ser tratadas desta forma, em cima do joelho. Fica a ideia de que o improvisado resolve tudo, mas tanto assim não é que originou os problemas de que todos tem conhecimento. -----

Associou-se às palavras do Senhor Vice-Presidente relativamente às expressões que foram usadas, algumas até de pessoas ligadas ao Município, comentários absolutamente racistas, lastimáveis e inadmissíveis na atualidade. Acha lamentável que haja alguém, neste concelho, que se pronuncie de forma tão primariamente racista. -----

Contudo, em relação à crítica política, não se associa ao lamento do Senhor Vice-Presidente, tendo em conta que essa é natural. Eventualmente estará pouco habituado a isso, mas em democracia é normal que existam várias perspetivas sobre os problemas e que estes sejam debatidos de forma democrática e livre, na praça pública, ou onde quer que seja, pois as pessoas tem o direito de opinar.

Também o faz e vai continuar a fazê-lo, quer o Senhor Vice-Presidente ou qualquer outro político com funções executivas, ou outras, gostem ou não, sejam do partido A ou B. Sempre que ache oportuno intervir ninguém o impede de o fazer e o mesmo acontece com as outras pessoas, pelo que o Senhor Vice-Presidente tem de se habituar a isso e reconhecer que, elogie-se o remedeio que foi feito pela Câmara, não pode deixar de criticar a forma atabalhoada, absolutamente improvisada, como que se tratou o assunto, desde o início. -----

O que aconteceu agora foi uma consequência do que foi mal feito desde o início, que já aqui falaram. A culpa é mais da Beira Aguireira, é mais do Município ou do Ministério da Educação da Guine Bissau, dos próprios estudantes ... desconhece, mas que no seu conjunto este foi um processo absolutamente lamentável, um bom exemplo daquilo que não deve ser feito, entre entidades responsável – Escolas e Municípios – é verdade.-----

Que isto sirva de lição para o Município, para o Senhor Vice-Presidente que sofreu, acredita, também já passou por funções importantes e passou algumas dificuldades, embora a outra escala, pois têm de suportar todas as considerações críticas e visões políticas. Conhece essa realidade, causa sofrimento, desgaste e preocupação, mas isto também serve de aprendizagem. -----



Câmara Municipal de Penacova

Neste caso o Município deveria ter previamente acauteladas as condições de participação e de ação de cada uma das partes, formalmente. -----

Depois dizer também que obviamente outra coisa seria de admitir, que o Senhor Vereador e Vice-Presidente não saísse do seu gabinete para resolver a situação. É natural que seja o Senhor Vice-Presidente e não qualquer um desses que passou nas ruas e que andava à procura das câmaras de televisão. Não foi o seu caso, pois nesse dia estava a trabalhar bem longe de Penacova. -----

Portanto é lógico que seja o Senhor Vice-Presidente a tentar resolver este assunto, é para isso que lhe pagam, ao contrário de outros que ali passam. Julga mesmo que as afirmações que fez na sua intervenção são despropositadas e até lhe ficam mal. É óbvio que tem de ser o Senhor Vice-Presidente a fazer esse trabalho e com certeza até o devia ter feito antes, logo na noite em que lhe telefonaram, quando estava em casa e se calhar deveria estar aqui, junto dos alunos, para resolver a situação. -----

Prosseguindo, disse que viram noticiado recentemente, a propósito, ou estranhamente a propósito do 5 de Outubro, a questão de uma intervenção na casa de António José de Almeida. -----

A notícia é um pouco ambígua, ficam sem perceber quais as diligências que vão ser tomadas pelo Município, pelo que pergunta se as obras que anunciaram são para recuperação do telhado, ou se está a ser desenvolvido algum projeto. Existe uma ideia clara sobre aquilo que se pretende fazer neste imóvel? -----

Ainda a este propósito, é verdade que nem sempre participou nas comemorações do 5 de Outubro, mas independentemente da sua disponibilidade, que é de somenos importância, este ano havia uma razão de grande relevo para que tivessem ocorrido, com outra dimensão – os 150 anos do nascimento de António José de Almeida. Foi feita aqui uma apresentação na sessão do Feriado Municipal, por parte do Senhor Prof. Doutor Reis Torgal, contudo será pouco para o relevo que tem a personalidade de António José de Almeida, no concelho. -----

O 5 de Outubro passou e perdeu-se uma oportunidade para assinalar, mais uma vez, mas de forma mais intensa, esse feriado, que tinha essa motivação superior. -----

Finalmente, requereu, que relativamente à “Aquisição de Serviços Administrativos de Receção / Controlo de Entradas, Serviços de Operação de Máquinas e Tratamento de Águas nas Piscinas Municipais e Serviços de Higiene e Limpeza dos Edifícios Municipais” e “Aquisição de Serviços para Direção Técnica de Piscinas e Pavilhão Municipal, Espaço Cardio Fitness, Eventos, Atividades e



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 20 da reunião de 10-10-2016

páginas 14 | 47



Câmara Municipal de Penacova

Programas Desportivos”, lhe seja fornecida a lista de funcionários que essas duas empresas vão colocar ao serviço das piscinas municipais, e se possível as respetivas remunerações. -----

Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes-----

Tendo em conta palavras do Senhor Vice-Presidente, reforça o que foi referido pelo seu colega Mauro Carpinteiro. Pelas diligências efetuadas, o Município teve o seu envolvimento, como lhe competia e encontraram uma solução, mesmo que provisória. -----

Segundo o histórico, continua a ter dúvidas de que este assunto fique por aqui, pelo que aconselha o Senhor Vice-Presidente a estar atento a esta situação. Espera estar engando... -----

Já teve uma posição crítica em relação à Escola Beira Agueira, quando esta questão se colocou no passado ano letivo e não quer aqui responsabilizar a Câmara, que também terá a sua quota-parte, mas sabe que o Senhor Vice-Presidente fez o que estava ao seu alcance. Na verdade podia ter havido aqui alguma antecipação e assim tentar melhorar situação evitando o desenrolar que se verificou. -----

Perante estes acontecimentos, que considera graves, lança um repto ao Senhor Presidente da Câmara. Gostaria de ouvir o Diretor da Escola, obviamente que este aceitará ou não, de acordo com a sua vontade, mas julga que lhe ficaria bem, perante este Executivo, vir a uma reunião de Câmara, explicar o que se passou. -----

Evidentemente que gosta de ver Penacova ser notícia por diversos motivos, mas não por este. Nessa medida a direção da Escola deve a esta Câmara e a este Município uma explicação, em relação a este incidente, que foi grave e espera não se repita. -----

Continuando a sua intervenção, referiu-se à colocação de aterros no Parque Empresarial da Alagôa. Foram ali colocados diversos aterros, alguns inclusive provenientes de outros concelhos, segundo lhe foi dito e neste momento o que acontece é que existem algumas empresas, umas instaladas outras que eventualmente o pretendem fazer e não tem local para colocar as terras provenientes dos aterros. -----

Gostaria de saber se o Senhor Presidente tem presente esta situação e se pode prestar um esclarecimento. A colocação de aterros foi feita de forma indiscriminada e pouco cuidada. -----

Desconhece se já estão no limite dos terrenos, pelo que esta condição deveria de averiguada. Convém ter locais para esse feito, sob pena das empresas, além do valor que lhe é pedido pela compra do terreno, ainda terem de suportar o custo da escavação, que tendo em conta a orografia



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 20 da reunião de 10-10-2016

páginas 15 | 47

existente, não é de somenos importância. Nessa medida, gostaria de saber se eventualmente uma empresa que se queira instalar naquele parque tem condições de colocar os aterros na zona, na proximidade. -----

Por último, apresenta a seguinte:-----

Proposta:

O Primeiro Voo Militar em Portugal foi realizado por um Penacovense há 100 anos! -----

O tenente José Barbosa dos Santos Leite, natural de Telhado, Figueira de Lorvão, concelho de Penacova, nascido a 21 de março de 1884, foi o primeiro piloto do Exército a obter o brevet militar aos comandos de um aeroplano.-----

O certificado que atesta esta qualificação foi obtido a 11 de fevereiro de 1916, na Escola de Aviação de Chartres em França. Regressado a Portugal foi colocado na Escola de Aeronáutica militar em Vila Nova da Rainha onde teve o privilégio de pilotar o único avião militar existente em Portugal em estado de voo, o monoplano Deperdussin equipado com motor de Gnome de 7 cilindros, 50 cavalos e velocidade máxima de 170 Km/hora.-----

O primeiro voo militar da história da aviação militar foi realizado em Vila Nova da Rainha, a 17 de julho de 1916, pelo tenente Santos Leite.-----

Após inúmeras missões como instrutor do primeiro curso de pilotagem da Escola de Aeronáutica Militar, Santos Leite embarcou para França, em dezembro de 1916, com destino à Esquadilha Inicial de Aviação, então em constituição, inserida no Corpo Expedicionário Português na I Guerra Mundial. - Realizou diversas missões de guerra, vindo a ser distinguido com a Cruz de Guerra Francesa e Cruz de Guerra Portuguesa.-----

José Barbosa dos Santos Leite, no posto de major, veio a falecer no dia 20 de novembro de 1928, num acidente aéreo no Aeródromo de Alverca.-----

O Presidente Marcelo Rebelo de Sousa aquando da inauguração do Monumento do Centenário da Avaliação Militar prestou-lhe o justo reconhecimento.-----

Ao piloto militar Penacovense que há 100 anos pela primeira vez se elevou nos céus de Portugal, expresso o meu reconhecimento pela ousadia, coragem e por tudo o que deu à Nação!-----

Nós Penacovenses temos obrigação de também lhe prestar o tributo, decorridos que foram 100 anos, sobre este feito, e uma homenagem, deixando esse repto à Câmara Municipal.-----

Esta nota de reconhecimento deverá ser enviada à família.-----



Câmara Municipal de Penacova

Senhor Vice-Presidente João Flípe Martins Azadinho Cordeiro -----

Em resposta ao Senhor Vereador Mauro Carpinteiro, salientou que tem vindo a aprender a lidar com a crítica, em função do lugar que ocupa. Todavia tem alguma dificuldade em lidar com certos comentários e críticas, que não apontam toda a verdade, visando determinados objetivos.-----

Quanto aos formalismos, quando se diz que esta questão deveria ter sido preparada atempadamente, também depende do que a Escola Beira Agueira pretende em relação ao envolvimento da Câmara Municipal, já que a EBA é uma instituição totalmente autónoma.-----

Em termos de alojamento estão a fazer obras no edifício em frente à Câmara Municipal e não tem de ser o Município a dizer quantos alunos ali vão ficar alojados ou quais. O Município foi colaborando, como faz com outras instituições, possivelmente poderia ter existido esse trabalho de preparação, mas também depende das pretensões da escola e do que informe atempadamente. -----

Esse assunto já foi esclarecido em reunião com responsáveis da EBA e confessa que à semelhança das palavras do Senhor Vereador Pedro Barbosa, também se preocupa com o futuro, relativamente à forma como este processo foi decorrendo e à vinda previsível de outros alunos. Mas é um trabalho que também depende da própria escola. Quando se fala que tem de haver um protocolo, não sabe se é exatamente assim.-----

Senhor Presidente da Câmara -----

Salientou que concorda com os Votos de Louvor que foram propostos, tanto ao Miguel Simões, como ao tenente Santos Leite. -----

Em relação a este último, poderão ter outro tipo de iniciativas, no âmbito de regulamento de condecorações, que está em elaboração. Pretende-se, com este regulamento, dar outra dignidade nestas matérias, sendo que o tenente Santos Leite poderá ser uma das pessoas a homenagear, a título póstumo. -----

No que se refere à questão da Escola Beira Agueira, o Senhor Vice-Presidente foi bastante esclarecedor. Esta entidade, de facto, no verão de 2015 solicitou o apoio da Câmara, numa primeira medida para o encerramento das instalações em Mortágua e mudança da sua sede para Penacova. Solicitou obras na Escola, que o Município assumiu, dado que o imóvel é de sua propriedade, aquisição de mobiliário e ainda o transporte dos alunos, nesse ano, de Mortágua para Penacova. Fizeram ainda contactos, relativamente ao alojamento, dado que conheciam melhor o território. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Em relação a estas solicitações, possivelmente aquela que requeria um maior formalismo seria a questão do transporte, que implicou uma despesa direta. Mas a verdade é que exerce funções neste Município há sete anos, anteriormente já se faziam transportes escolares e só este ano letivo, pela primeira vez, se formalizou com o prestador de serviços. Portanto não fizeram nada de diferente em relação a estes transportes. -----

Relativamente ao alojamento, que acompanhou mais de perto, fizeram vários contactos para possíveis espaços e dirigiu-se pessoalmente, à Pensão Avenida, com direção da Escola, falaram com o proprietário da residencial da Espinheira, entre outros. Entretanto surgiu a hipótese de estes alunos poderem ser alojados em Lorrvão, essa possibilidade foi identificada e havia um desbloqueamento a fazer, com a Administração do Centro Hospitalar da Universidade de Coimbra, entidade que gere aquele espaço. -----

Nessa perspetiva foi agendada uma reunião, sendo que o assunto não ficou resolvido. Ficaram de reunir mais tarde e no dia 24 de fevereiro de 2016 fez essa solicitação, para dar seguimento ao assunto. A 27 de abril ainda não tinham obtido qualquer resposta, pelo que insistiram novamente nessa data. A 6 de maio responderam que antes do agendamento da reunião solicitada, iriam enviar uma proposta de protocolo de utilização do Mosteiro de Lorrvão, por parte dos alunos da Escola Beira Agueira. A verdade é que o Município, no dia 22 de junho, ainda não tinha recebido nenhuma confirmação. -----

Em face disso, enviou um email, nos seguintes termos: -----

Embora compreendendo e entendendo as dificuldades de agenda dos cargos que V. Ex.^{as} ocupam, julgo que, atendendo ao tempo em que a reunião abaixo mencionada foi solicitado, isto é em fevereiro, já teria sido possível reunir com alguém do Conselho de Administração para a exposição da questão em causa. Com esperança que a mesma decorra brevemente, subscrevo-me respeitosamente ... -----

A verdade é que o tempo passou e não obteve nenhuma resposta. Então, a pedido da direção da Escola Beira Agueira, dias antes, dirigiram-se à Administração do CHUC, mesmo sem marcação, tendo reunido com o Dr. Pedro Roldão, que se disponibilizou para vir a Lorrvão ver o ponto de situação. -----

Isto para dizer, que é verdade que é necessário formalizar, mas por vezes os *timings* das entidades não o permitem e têm de resolver os problemas, pois é para isso que são pagos. Na sua perspetiva para opinar menos e resolver mais. -----

Portanto, a questão do alojamento em Lorrvão, era suposto estar formalizado, através de protocolo entre o Município e o CHUC e aí sim teriam intervenção. Contudo a falta não foi da Câmara pois



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 20 da reunião de 10-10-2016

páginas 18 | 47



Câmara Municipal de Penacova

estavam disponíveis para estudar qualquer proposta, no sentido de poderem colaborar com a EBA, que pode ser criticável neste processo, mas é uma entidade que está no concelho de Penacova e exerce uma função de relevante interesse público. Por isso consideram que, sempre que seja possível, devem colaborar com esta escola, na resolução dos seus problemas. -----

Entretanto surge esta nova questão, que eventualmente a Escola Beira Agueira devia ter acautelado - saber se este regresso era pacífico para todos os alunos. Evitavam-se assim problemas, pois alguns deles viriam na mesma, porque consideram que é aqui que querem estudar. -----

Efetivamente os formalismos são importantes, mas há momentos em que é necessário ultrapassá-los, se querem resolver os problemas e não iam deixar ninguém na rua. Tal como não deixaram aqueles que supostamente não quiseram aceitar o alojamento de Lorvão, pois é mínimo de dignidade que podem dar às pessoas, assumindo os riscos inerentes.-----

É verdade que o Município de Penacova tem alguma corresponsabilidade na questão do alojamento, uma vez que aceitou formalizar o protocolo com o CHUC, para cedência do espaço em Lorvão. -----

Obviamente que aceita o repto do Senhor Vereador Pedro Barbosa, no sentido de convidar a direção da Escola a prestar os esclarecimentos que achar pertinentes, principalmente para poderem prevenir casos futuros, da mesma natureza. Nomeadamente qual o regime financeiro, quem paga, se recebem verbas destinadas ao alojamento e para que tipo de alojamento. Tudo isso é importante, na medida em que o Município é envolvido e parte do processo. -----

Senhor Vereador Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro -----

Esclareceu que quando se refere a formalismos nesta questão da relação do Município com a EBA, neste processo da vinda de alunos estrangeiros, não se está a referir à questão concreta de protocolar quem é que tem a responsabilidade do transporte ou do alojamento. -----

Quando se colocou a questão de o Município apoiar a Escola Beira Agueira, para passarem a sua sede para Penacova, também considerou que seria estrategicamente positivo. Mas esta questão deveria ter sido formalizada quando esta entidade transmitiu que uma das formas de assegurar a sustentabilidade da Escola seria protocolar com países estrangeiros a vinda estudantes e quando o Município aceitou ser parceiro. -----

Era nessa altura que devia ter sido feito um protocolo, onde ficasse claramente expresso o interesse estratégico da vinda destes estudantes, em que medida podiam ser integrados na comunidade de Penacova, o contexto escolar em que poderiam ser acolhidos, e depois todas essas questões mais



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 20 da reunião de 10-10-2016

páginas 19 | 47



Câmara Municipal de Penacova

setoriais – quem financiava o quê - quem assegurava o alojamento, o transporte, etc. Um protocolo clássico com direitos e obrigações de ambas as partes. -----

Efetivamente considera que a vinda de estudantes estrangeiros é importante para Penacova, mas para evitar o que aconteceu tudo isto deveria ter sido acautelado muito antes, e não depois dos alunos chegarem, colocados na situação de decidir quem é que assegura as despesas de alojamento, transportes, etc. -----

A este propósito questiona: quantas reuniões houve entre a Escola e o Município sobre esse assunto? Possivelmente poucas, eventualmente conversas informais e terá de ser feito de forma diferente, até para evitar problemas de futuro. Portanto a formalidade é esta – transformar conversas informais em documentos escritos. -----

Se tivesse havido uma preparação para receber esses estudantes, certamente não teriam ido para a Régua. Seria possível envolver a comunidade escolar, as entidades que podiam ajudar a acolhê-los e atendendo às características do nosso concelho, com certeza que se iam sentir acolhidos e não teriam necessidade nem vontade de ir para outra escola. -----

Senhor Presidente da Câmara-----

Quanto à vontade ou necessidade, considera que são questões que nos ultrapassam, mas espera que a situação estabilize, principalmente pelos alunos, que tem tido um ano agitado. Com certeza que o seu sucesso escolar não pode ser o melhor, atendendo ao conjunto de avanços e recuos das suas vidas, nos últimos tempos. -----

Deseja que tudo isto seja ultrapassado e que a Escola, o Município e os penacovensenses ajudem a essa estabilidade. -----

Em relação à solicitação efetuada pelo Senhor Vereador Mauro Carpinteiro, manifestou total disponibilidade para facultar os elementos pedidos nos termos regulamentares. -----

No que se refere à intervenção na Casa de António José de Almeida, o que se pretende neste momento é apenas a reabilitação do telhado, pois todos têm consciência de que não resistirá muito mais. Portanto a intenção é fazer esta remodelação antes do inverno, para evitar que possa haver alguma derrocada. -----

Sobre esta matéria considera que, com mais ou menos pompa, esta é a melhor forma de homenagear António José de Almeida, valorizando aquele património, a casa onde nasceu. Se desde 1976 já por aqui passaram cinco Presidentes de Câmara, este Executivo, nos últimos sete anos não



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 20 da reunião de 10-10-2016

páginas 20 | 47



tem desmerecido essa personalidade, nomeadamente com a tentativa de que o último património material da sua passagem por esta terra não venha a ruir. Por isso este ano quiseram assinalar o 5 de Outubro com este primeiro passo no âmbito da requalificação da casa onde nasceu. -----

Em termos de futuro, depois de algum estudo e várias propostas, eventualmente a ideia final será criar um espaço museológico, inserido numa rota de espaços da mesma natureza, que podem começar a ser um produto estruturado no concelho de Penacova.-----

A intenção será criar uma rota de museus, já que Penacova começa a ser um território com algum interesse no âmbito do seu património cultural, com destaque para o Museu de Lorvão, com a musealização que vai ser levada a efeito, o Museu do Moinho, a Casa da Freira, que é um espaço que estando fechado, pode perfeitamente ser protocolado com outras entidades, os Fornos da Cal, além de outros. O edifício do antigo Tribunal poderá evoluir para Casa das Artes, com exposição de obras do Prof. Martins da Costa. -----

Portanto há todo um conjunto de projetos que estão a ser desenvolvidos, que podem ajudar a dar vida a estes locais, pois há sempre o receio de criar mais um museu e ser um espaço morto, como há muitos exemplos em Portugal. Também há exemplos em sentido contrário, onde os museus têm vida e convidam à visita. -----

É essa a proposta que irão desenvolver em termos de projeto de arquitetura, embora tenham outras opções, mas que certamente irão abandonar. -----

Relativamente à questão apresentada pelo Senhor Vereador Pedro Barbosa, tanto quanto sabe, o aterro colocado nos módulos à esquerda, é provenientes de desaterros efetuados no próprio parque. Podem ter sido colocados outros, mas os que são do parque foram sendo monitorizados, nomeadamente ao nível da sua solidificação e há registos. Atualmente estarão no limite, porque de facto já estão junto à estrada, que é de acesso público. -----

Neste momento estão a tentar iniciar um processo de aquisição de terrenos, no sentido da Alagoa, que permitiria ter condições para a colocação de outros aterros, provenientes deste local, nomeadamente para atender a algumas pretensões de empresas já instaladas. A Penacorte, que para além do lote onde tem instalado o pavilhão, tem um módulo contíguo, que pretende escavar e a JTSL já colocou a hipótese de comprar o terreno ao lado, sendo por isso necessário fazer escavação.

De facto é importante e é obrigação do Município criar melhores condições para que as empresas se instalem e para isso ter um local próximo para colocação dos aterros.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



De seguida foram colocados a votação as duas propostas de Votos de Louvor: -----

Ao Miguel Simões, campeão nacional de pesca desportiva, sendo aprovado, por unanimidade. -----

Ao Major Santos Leite, a título póstumo, sendo aprovado, por unanimidade. -----

4 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

Posta a votação, a ata n.º 19/2016, referente à reunião ordinária de 16/9/2016, antecipadamente distribuída, foi aprovada por unanimidade. -----

Não votou o Senhor Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões, por não ter estado presente na reunião a que esta respeita. -----

5 - SITUAÇÃO FINANCEIRA.

Presente ao Executivo o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 07/10/2016, pelo qual tomou conhecimento de que o total de disponibilidades deste município é de € 1.635.704,31 (um milhão, seiscentos e trinta e cinco mil, setecentos e quatro euros e trinta e um cêntimos), sendo o montante de operações orçamentais de € 1.337.235,22 (um milhão, trezentos e trinta e sete mil, duzentos e trinta e cinco euros e vinte e dois cêntimos) e o de operações não orçamentais de € 298.469,09 (duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e sessenta e nove euros e nove cêntimos). -----

6 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS:

6.1 - UNIÃO POPULAR E CULTURAL DE CHELO EM APOIO AO PRÉMIO DE INCENTIVO ESCALÕES DE FUTSAL E SUBIDA DE DIVISÃO DE ESCALÃO SÉNIOR. -----

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 650,00 Euros (seiscentos e cinquenta euros), em apoio ao prémio de incentivo escalões de Futsal e subida de divisão de escalão Sénior. -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo a prazo de pagamento até 31 dezembro 2016. -----

7 - CONHECIMENTO DA ALTERAÇÃO N.º 16 AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2016.



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 20 da reunião de 10-10-2016

páginas 22 | 47



O Executivo tomou conhecimento da alteração n.º 16 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2016. -----

8 - RATIFICAÇÃO DE REAVALIAÇÃO DE ESCALÃO NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR.

Informação

Nome do aluno/a: Thomas Alexandre Jesus Godinho -----

Na sequência do pedido de apoio para pagamento de refeições do aluno Thomas Alexandre Jesus Godinho, inscrito no Jardim de Infância de Aveleira, foram retiradas as seguintes conclusões: -----

O agregado familiar é constituído por 4 elementos, mãe, criança, avó materna e tio paterno. -----

Em termos económicos a família vive dos rendimentos de trabalho da avó materna e do subsídio de desemprego da progenitora. A mãe da criança encontra-se desempregada desde Maio de 2016. -----

O tio materno encontra-se desempregado sem proteção social. -----

O pedido de regulação das responsabilidades parentais no Tribunal de Família e Menores encontra-se pendente de diligências que estão a ser realizadas pelo TFM em articulação com a Embaixada Portuguesa na França, uma vez que o pai da criança reside e trabalha nesse país. -----

O Executivo deliberou, por unanimidade ratificar a reavaliação de escalão no âmbito da Ação Social Escolar, ao aluno Thomas Alexandre Jesus Godinho, residente em Aveleira, sendo integrado no 1º escalão, isenção do pagamento das refeições escolares. -----

9 - RATIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ISENÇÃO DE PASSE ESCOLAR.

Informação

Nome das alunas: Mariana Oliveira da Silva e Beatriz Oliveira da Silva -----

Foram retiradas as seguintes conclusões: -----

O agregado familiar é do tipo monoparental feminino, constituído por mãe e as duas filhas (gémeas) menores, a frequentar o ensino regular. -----

Em termos económicos, a família apresenta os rendimentos do trabalho da progenitora, como empregada doméstica (cerca de 200€/mensais) e o valor da pensão de alimentos transferido pelo pai das alunas. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 20 da reunião de 10-10-2016

páginas 23 | 47



Câmara Municipal de Penacova

Há cerca de 7 anos, na sequência de um processo de emigração do progenitor para os EUA, o casal divorciou-se. Esta situação originou um afastamento entre pai e filhas, a uma sobrecarga de responsabilidades parentais por parte da progenitora e a uma maior fragilidade emocional da mesma. Este verão, o progenitor manifestou vontade de rever as suas filhas e participou a viagem das mesmas aos EUA.-----

A requerente declara que o pai das alunas comparticipa mensalmente com valores variáveis as despesas com a educação das filhas (cerca de 300€/mês). -----

O Executivo deliberou, por unanimidade ratificar a proposta de isenção de pagamento de passe escolar das alunas Mariana Oliveira da Silva e Beatriz Oliveira da Silva, residentes em S. Mamede. ---

10 - PROPOSTA DE VALOR DE RENDA APOIADA A ATRIBUIR À MUNÍCIPE MARIA DA LUZ BATISTA, REFERENTE A PROCESSO DE REALOJAMENTO DE EMERGÊNCIA EM HABITAÇÃO SOCIAL MUNICIPAL.

Informação

A 12 de Julho de 2016, a munícipe Maria da Luz Jesus Figueiredo Batista, de 78 anos, foi realojada de urgência num apartamento do Município de Penacova, por motivo numa situação financeira de grande instabilidade, com dívidas à banca em que a sua habitação foi penhorada (execução n.º 571/11.9TBPCV e 574/11.0TBPCV, do Tribunal Judicial de Penacova), tendo sido notificada para execução para entrega de coisa certa (imóvel) para o dia 13 de julho de 2016. -----

Tendo em consideração o Regulamento Municipal de atribuição e de gestão das habitações sociais em regime de renda apoiada, o agregado familiar reúne as condições de acesso definidas (artigo 4º do R.I) bem como se enquadra nas exceções ao regime de atribuição (artigo 7º do R.I “a Câmara Municipal de Penacova deve assegurar uma parte das habitações que integram o património municipal habitacional tendo em vista a eventualidade de: a) situações de emergência social, designadamente, inundações, incêndios ou outras catástrofes de origem natural ou humana”. -----

A Dª Maria da Luz Batista vive isolada socialmente, sem rede familiar de apoio, com vários problemas de saúde, Alzheimer e de Parkinson, para a qual toma medicação diária obrigatória. -----

A munícipe é beneficiária de uma pensão de velhice no valor de 392.95€/mês e de uma pensão de sobrevivência no valor de 257.92€, sendo uma parte penhorada por dívida às finanças. -----

Segundo o n.º 2 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 166/93 de 7 de Maio, “o valor da renda é determinado pela aplicação da taxa de esforço ao rendimento mensal corrigido do agregado familiar”, pelo que



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 20 da reunião de 10-10-2016

páginas 24 | 47



Câmara Municipal de Penacova

realizou-se a soma dos rendimentos mensais do agregado familiar e verificou-se que o valor resultante da aplicação do estabelecido no referido preceito legal constituía um valor manifestamente elevado para a inquilina face à condição socioeconómica da mesma. Assim, tendo por modelo os processos de arrendamento já efetuados anteriormente pela autarquia, com outros munícipes que foram realojados, propõe-se a fixação de critérios especiais para efeitos de determinação da renda do regime de renda apoiada, considerando 50% (cinquenta por cento) dos rendimentos mensais líquidos dos arrendatários. -----

Feitos os cálculos, e tendo em consideração o valor do rendimento bruto do arrendatário com a aplicação da taxa prevista e os critérios especiais, o valor da renda é de 18.31€ (dezoito euros e trinta e um cêntimos) mensais. -----

Assim, propõe-se que seja atribuída a renda mensal no valor de 18.31€, referente à habitação social situada na Rua da Eirinha n.º 18, 5º esq., na qual reside a munícipe Maria da Luz Jesus Figueiredo Batista, desde a data de 12 de julho de 2016. -----

Face à proposta apresentada pelo setor de ação social, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir a renda mensal de 18.31€, referente à habitação social situada na Rua da Eirinha n.º 18, 5º esq., na qual reside a munícipe Maria da Luz Jesus Figueiredo Batista, desde a data de 12 de julho de 2016. -----

11 - APLICAÇÃO DE MEDIDAS DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - ATRIBUIÇÃO DE ESCALÕES NA MODALIDADE DE APOIO A REFEIÇÕES ESCOLARES.

Informação

Tendo por base o Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho, que prevê a aplicação de medidas de ação social escolar, da responsabilidade do Ministério da Educação e Ciência e dos Municípios, destinadas às crianças da educação pré-escolar e aos alunos do ensino básico e secundário vimos informar que, até à data de 26 de setembro, deram entrada na divisão de ação social e educação: -----

- **206 Boletins de candidatura** a refeições referentes ao pré-escolar; -----
- **343 Boletins de candidatura** a refeições referentes ao 1º ciclo do ensino básico. -----

O acesso aos benefícios decorrentes dos apoios do âmbito da ação social escolar são determinados em função das condições sócio económicas dos agregados familiares dos alunos. -----

Segundo o nº 2 do artigo 11º do referido despacho, tem direito a beneficiar de apoio os alunos pertencentes a agregados familiares integrados nos 1º e 2º escalões de rendimentos determinados para efeitos de atribuição de abono de família, nos termos dos artigos 9º e 14º do Decreto-Lei



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 20 da reunião de 10-10-2016

páginas 25 | 47



Câmara Municipal de Penacova

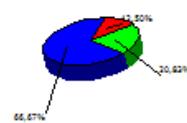
176/2003, de 2 de agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos Leis nºs 87/2007, de 28 de maio; 245/2008, de 18 de dezembro; 70/2010, de 16 de junho; 116/2010, de 22 de outubro, e 133/2012, de 27 de junho.-----

Assim, conforme os mapas que se anexam:

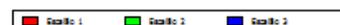
1 - Foi atribuído o 1º escalão a 20 crianças do pré-escolar; o 2º escalão a 37 crianças do pré-escolar e e 3º escalão a 149 crianças do pré-escolar. -----

2 - Foi atribuído o 1º escalão a 37 crianças do 1º ciclo do ensino básico; o 2º escalão a 62 crianças do 1º ciclo do ensino básico e o 3º escalão a 243 crianças do 1º ciclo do ensino básico. -----

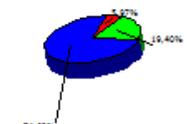
Alunos Ativos por Escalão



Escola:	Escola Básica de Aveleira	Ano Letivo:	2016/2017
Total de alunos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:		24	
Total de alunos Ativos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:		24	
Total de alunos inativos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:		0	
Escalão	Tipo de Ensino	Alunos Ativos	Alunos Inativos
Escalão 1	Básico	3	0
Escalão 2	Básico	5	0
Escalão 3	Básico	16	0



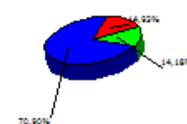
Alunos Ativos por Escalão



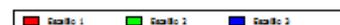
Escola:	Escola Básica de Figueira de Lorvão	Ano Letivo:	2016/2017
Total de alunos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:		67	
Total de alunos Ativos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:		67	
Total de alunos inativos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:		0	
Escalão	Tipo de Ensino	Alunos Ativos	Alunos Inativos
Escalão 1	Básico	4	0
Escalão 2	Básico	13	0
Escalão 3	Básico	50	0



Alunos Ativos por Escalão



Escola:	Escola Básica de Penacova	Ano Letivo:	2016/2017
Total de alunos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:		134	
Total de alunos Ativos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:		134	
Total de alunos inativos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:		0	
Escalão	Tipo de Ensino	Alunos Ativos	Alunos Inativos
Escalão 1	Básico	20	0
Escalão 2	Básico	19	0
Escalão 3	Básico	95	0



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

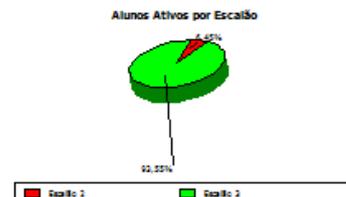
geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Escola:	Escola Básica de Lorvão	Ano Letivo:	2016/2017
Total de alunos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:	31		
Total de alunos Ativos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:	31		
Total de alunos inativos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:	0		
Escalão	Tipo de Ensino	Alunos Ativos	Alunos Inativos
Escalão 2	Básico	2	0
Escalão 3	Básico	29	0



Escola:	Escola Básica do Seixo	Ano Letivo:	2016/2017
Total de alunos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:	14		
Total de alunos Ativos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:	14		
Total de alunos inativos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:	0		
Escalão	Tipo de Ensino	Alunos Ativos	Alunos Inativos
Escalão 1	Básico	2	0
Escalão 2	Básico	2	0
Escalão 3	Básico	10	0



Escola:	Escola Básica Integrada de São Pedro de Alva	Ano Letivo:	2016/2017
Total de alunos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:	74		
Total de alunos Ativos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:	72		
Total de alunos inativos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:	2		
Escalão	Tipo de Ensino	Alunos Ativos	Alunos Inativos
Escalão 1	Básico	8	0
Escalão 2	Básico	21	1
Escalão 3	Básico	43	1



Escola:	Jardim de Infância de Aveira	Ano Letivo:	2016/2017
Total de alunos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:	12		
Total de alunos Ativos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:	12		
Total de alunos inativos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:	0		
Escalão	Tipo de Ensino	Alunos Ativos	Alunos Inativos
Escalão 1	Pré-Escolar	2	0
Escalão 2	Pré-Escolar	3	0
Escalão 3	Pré-Escolar	7	0



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Escola:	Jardim de Infância de Figueira de Lorvão	Ano Letivo:	2016/2017
Total de alunos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:	38		
Total de alunos Ativos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:	38		
Total de alunos inativos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:	0		
Escalão	Tipo de Ensino	Alunos Ativos	Alunos Inativos
Escalão 1	Pré-Escolar	3	0
Escalão 2	Pré-Escolar	5	0
Escalão 3	Pré-Escolar	30	0



Escola:	Jardim de Infância de Lorvão	Ano Letivo:	2016/2017
Total de alunos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:	20		
Total de alunos Ativos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:	20		
Total de alunos inativos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:	0		
Escalão	Tipo de Ensino	Alunos Ativos	Alunos Inativos
Escalão 1	Pré-Escolar	1	0
Escalão 2	Pré-Escolar	5	0
Escalão 3	Pré-Escolar	14	0



Escola:	Jardim de Infância de Miro	Ano Letivo:	2016/2017
Total de alunos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:	11		
Total de alunos Ativos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:	11		
Total de alunos inativos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:	0		
Escalão	Tipo de Ensino	Alunos Ativos	Alunos Inativos
Escalão 1	Pré-Escolar	3	0
Escalão 2	Pré-Escolar	1	0
Escalão 3	Pré-Escolar	7	0



Escola:	Jardim de Infância de Penacova	Ano Letivo:	2016/2017
Total de alunos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:	55		
Total de alunos Ativos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:	55		
Total de alunos inativos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:	0		
Escalão	Tipo de Ensino	Alunos Ativos	Alunos Inativos
Escalão 1	Pré-Escolar	5	0
Escalão 2	Pré-Escolar	11	0
Escalão 3	Pré-Escolar	39	0



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

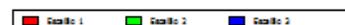
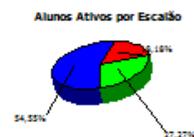
geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Escola:	Jardim de Infância de S. Mamede	Ano Letivo:	2016/2017
Total de alunos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:	11		
Total de alunos Ativos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:	11		
Total de alunos inativos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:	0		
Escalão	Tipo de Ensino	Alunos Ativos	Alunos Inativos
Escalão 1	Pré-Escolar	2	0
Escalão 2	Pré-Escolar	3	0
Escalão 3	Pré-Escolar	6	0



Escola:	Jardim de Infância de S. Pedro de Alva	Ano Letivo:	2016/2017
Total de alunos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:	37		
Total de alunos Ativos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:	36		
Total de alunos inativos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:	1		
Escalão	Tipo de Ensino	Alunos Ativos	Alunos Inativos
Escalão 1	Pré-Escolar	2	0
Escalão 2	Pré-Escolar	5	0
Escalão 3	Pré-Escolar	29	1



Escola:	Jardim de Infância de Sazes do Lorvão	Ano Letivo:	2016/2017
Total de alunos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:	15		
Total de alunos Ativos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:	15		
Total de alunos inativos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:	0		
Escalão	Tipo de Ensino	Alunos Ativos	Alunos Inativos
Escalão 1	Pré-Escolar	2	0
Escalão 2	Pré-Escolar	3	0
Escalão 3	Pré-Escolar	10	0



Escola:	Jardim de Infância do Seixo	Ano Letivo:	2016/2017
Total de alunos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:	8		
Total de alunos Ativos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:	8		
Total de alunos inativos inscritos por escola para o ano letivo selecionado:	0		
Escalão	Tipo de Ensino	Alunos Ativos	Alunos Inativos
Escalão 2	Pré-Escolar	1	0
Escalão 3	Pré-Escolar	7	0



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

No âmbito do Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho e de acordo com a informação da DASE, o Executivo concordou com a atribuição dos respetivos escalões, na modalidade de apoio a refeições escolares: -----

- Atribuído o 1º escalão a 20 crianças do pré-escolar; o 2º escalão a 37 crianças do pré-escolar e o 3º escalão a 149 crianças do pré-escolar. -----

- Atribuído o 1º escalão a 37 crianças do 1º ciclo do ensino básico; o 2º escalão a 62 crianças do 1º ciclo do ensino básico e o 3º escalão a 243 crianças do 1º ciclo do ensino básico. -----

12 - PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE TARIFÁRIOS ESPECIAIS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS DE PENACOVA.

FRACOS RECURSOS

Nome	Cód. Cliente	Área	N.º Consumidor	Deliber
Manuel Pedro da Costa	54907	492	4150	Deferimento
Armando Batista da Silva	57409	674	2700	Deferimento

FAMÍLIAS NUMEROSAS

Nome	Cód. Cliente	Área	N.º Consumidor	Deliber
Cecília Maria Videira Henriques Sousa	59372	340	750	Deferimento

O Executivo deliberou, por unanimidade, conceder os tarifários especiais aos consumidores acima referidos. -----

13 - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO "AQUISIÇÃO / CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS - REABILITAÇÃO DO RESTAURANTE PANORÂMICO E ESPLANADA DO CAFÉ TURISMO".

MINUTA



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

AQUISIÇÃO/CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS – REABILITAÇÃO DO RESTAURANTE PANORÂMICO E ESPLANADA DO CAFÉ TURISMO-----

Entre o Município de Penacova, pessoa coletiva com o número de identificação 506 657 957, aqui representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Penacova, Humberto José Baptista Oliveira, titular do cartão de cidadão nº 09879531 7ZY7, válido até 25/11/2016, cujos poderes de representação são conferidos pelo disposto no artigo 35.º, n.º 2, alínea f) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e **LADO RENOVADO CONSTRUÇÕES, LDA**, com sede em Rua 4 de Julho, nº 9, 3025 – 010 Coimbra, freguesia de Sé Nova, santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu, concelho de Coimbra, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Coimbra, com o número único de matrícula e pessoa coletiva 510 047 769, com o capital social de 70.000,00€, titular do certificado de Alvará de Construção número 67211-PUB, inscrito em 20/12/2011, representada por André Joaquim Sobreiro Gonçalves, titular do cartão de cidadão nº 11215340 2ZY2, válido até 10/02/2019 que outorga na qualidade de gerente, com poderes para o ato, é celebrado o seguinte contrato:-----

1ª- O Município de Penacova, por deliberação da Câmara Municipal de ... de dois mil e dezasseis e após concurso público, deliberou adjudicar à segunda outorgante, a execução da empreitada pelo montante de 158.517,27€ (cento e cinquenta e oito mil quinhentos e dezassete euros e vinte e sete cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, adjudicação feita nas condições da proposta apresentada pela segunda outorgante e dos demais documentos que ficam a fazer parte integrante do presente contrato. -----

2ª- A minuta do contrato foi aprovada por deliberação da Câmara Municipal de Penacova de ... de ... de dois mil e dezasseis. -----

3ª- O encargo resultante deste contrato será satisfeito pela dotação do orçamento em vigor na qual tem cabimento no código de GOP 01 111 2011/1Ac.1, com uma verba orçada de 182.100,00€ (cento e oitenta e dois mil e cem euros) e um saldo disponível de 169.302,40€ (cento e sessenta e nove mil trezentos e dois euros e quarenta cêntimos), ficando cativa a importância de 124.974,00€ (cento e vinte e quatro mil novecentos e setenta e quatro euros), com o número sequencial de compromisso 23957, sendo o montante previsível da despesa para o ano de 2017, 87.846,74€ (oitenta e sete mil oitocentos e quarenta e seis euros e setenta e quatro cêntimos) com o código 01/111/2011/1/1. -----

4ª – A regular execução do contrato é garantida pela Garantia Autónoma nº 2016.03164, emitida por Garval – Sociedade de Garantia Mútua, S.A., garantia autónoma à primeira solicitação no valor de 7.925,86€ (sete mil novecentos e vinte e cinco euros e oitenta e seis cêntimos), correspondente a 5% destinada a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 20 da reunião de 10-10-2016

páginas 31 | 47



Câmara Municipal de Penacova

5ª - A segunda outorgante fez prova de que se encontra habilitada nos termos do artigo 81º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.-----

6ª - Nos casos omissos do presente contrato, observar-se-ão os diplomas legais em vigor, nomeadamente o Código dos Contratos Públicos.-----

7ª- Em todas as questões emergentes do presente contrato é competente o foro da Comarca de Penacova, renunciando o segundo outorgante ao foro de qualquer outra Comarca. -----

8ª - Este contrato foi elaborado em duplicado, sendo um exemplar para cada um dos outorgantes. ----

Depois de o segundo outorgante ter apresentado documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos e ter feito prova, por certidões emitidas em 06/09/2016 e em 07/09/2016, de que tem a sua situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português e por contribuições para a segurança social, o contrato foi assinado pelos representantes de ambas as partes. -----

E ambos declararam: -----

Que reciprocamente se obrigam a cumprir integralmente este contrato, aceitando as condições nele estipuladas. -----

E por ambos os contratantes concordarem com o presente contrato, o vão assinar em duplicado, sendo um exemplar para cada um dos outorgantes. -----

Face ao documento apresentado, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato "Aquisição / Conservação de Edifícios - Reabilitação do Restaurante Panorâmico e Esplanada do Café Turismo". -----

**14 - RELATÓRIO FINAL DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DO CONCURSO PÚBLICO
"PAVIMENTAÇÕES NA FREGUESIA DE LORVÃO - BENEFICIAÇÃO DOS ARRUAMENTOS
PRINCIPAIS DE S. MAMEDE" - ADJUDICAÇÃO.**

(Art.º 148 do CCP)



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 20 da reunião de 10-10-2016

páginas 32 | 47



Câmara Municipal de Penacova

1 INTRODUÇÃO -----

Com referência aos elementos abaixo discriminados e em cumprimento do disposto no art.º 68 e 69 do Código dos Contratos Públicos [CCP], anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua redação atual, reuniu o Júri do Procedimento com o fim de proceder à elaboração do presente **Relatório Final**.-----

2 AUDIÊNCIA PRÉVIA -----

Após análise e avaliação das propostas, o Júri produziu o seu Relatório Preliminar o qual foi sujeito a audiência prévia, cumprindo com o disposto no art.º 123 do CCP. Nesse âmbito, terminado o respetivo prazo o Relatório Preliminar não foi objeto de qualquer pronúncia desfavorável por parte dos concorrentes.-----

Face ao anteriormente referido, o Júri do procedimento **mantém as conclusões do Relatório Preliminar**, as quais passa a transcrever:-----

Ref.ª do procedimento:
DGPUOP_CP_04/2016

Data da Decisão de Contratar: 06/05/2016

Fase Preliminar: Informação Técnica datada de 06/05/2016

Deliberação: Reunião de Câmara de 06/05/2016

Órgão Competente: Câmara Municipal

Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade:

- Autorizar a decisão de contratar;
- Autorizar a despesa para a execução da referida empreitada, conforme dotação orçamental prevista;
- Autorizar a abertura do procedimento por Concurso Público, com os prazos para apresentação das propostas e de execução das obras previstos;
- Aprovar as peças do procedimento referidas na informação técnica, com tramitação do procedimento na plataforma eletrónica VORTALgov;
- Nomear a seguinte constituição do Júri:
 - Presidente - Vasco Tiago Morais Santos;
 - Efetivo - Maria Isilda Lourenço Pires Duarte;
 - Efetivo - Albertino Mendes dos Santos;
 - Efetivo - Pedro Nuno Rodrigues Costa;
 - Efetivo - Patrícia Sampaio Nunes Teixeira;
 - Suplente – Cláudia Trindade de Albuquerque;
 - Suplente – António Almeida Soares.

Objecto da contratação:

Realização da empreitada de obras públicas "PAVIMENTAÇÕES NA FREGUESIA DE LORVÃO - BENEFICIAÇÃO DOS ARRUAMENTOS PRINCIPAIS DE SÃO MAMEDE".



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 20 da reunião de 10-10-2016

páginas 33 | 47



Câmara Municipal de Penacova

O procedimento de **Concurso Público**, foi conduzido pelo disposto no Capítulo II, do Título III, da Parte II do CCP, formalizado integralmente na Plataforma Eletrónica da Contratação Pública VORTALgov, no sítio <http://portugal.vortal.biz>, tendo o procedimento a ref.ª **DGPUOP_CP_04/2016**.

O anúncio de procedimento do concurso público para a execução da empreitada foi publicado no Diário da República, II série, n.º 94, de 16/05/2016 (anúncio de procedimento n.º 2908/2016). -----

Nos termos do CCP, compete ao júri proceder á análise e avaliação das propostas. A tarefa de análise é prévia à de avaliação, e é feita em absoluto para cada proposta: - trata-se de verificar se a mesma dispõe das condições para ser admitida e em caso afirmativo, objecto de avaliação por aplicação do critério de adjudicação (ou, com mais rigor dos factores e subfactores em que se decompõe o critério de adjudicação). -----

As entidades, utilizando a plataforma eletrónica, apresentaram proposta pela ordem seguinte, adquirindo de acordo com o art.º 53 do CCP a denominação de Concorrentes: -----

- Tabela I. - -----

N.º	Concorrente	Preço Total
1	Civibérica - Obras Civis, S.A.	1.322,66 €
2	Prioridade - Construção Vias De Comunicação, SA	546.999,99 €
3	Socitop, Unipessoal Lda	0,01 €
4	Construções J.J.R.& Filhos, S.A.	132.256,37 €
5	LUSOSICO-CONSTRUÇÕES, S.A.	132.256,37 €
6	CONTEC - Construção e Engenharia, SA	0,01 €
7	Sociedade de Construções ELIMUR, Lda	132.256,37 €

3

3 ANÁLISE -----

O júri do procedimento, dando cumprimento ao estabelecido no n.º 2, do art.º 146 do CCP, procedeu à verificação dos documentos que constituem as propostas (conforme art.º 57 do CCP e ponto 13. Documentos que instruem a proposta, do programa do procedimento), tendo concluído que: -----

i.)- Os concorrentes Civibérica - Obras Civis, S.A., Socitop, Unipessoal Lda, Construções J.J.R.& Filhos, S.A., LUSOSICO-CONSTRUÇÕES, S.A., CONTEC - Construção e Engenharia, SA, Sociedade de Construções ELIMUR, Lda., não apresentaram todos os documentos necessários à



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 20 da reunião de 10-10-2016

páginas 34 | 47



Câmara Municipal de Penacova

instrução das respetivas propostas, pelo que de acordo com a alínea d), do n.º 2, do art.º 146 do CCP, propõe-se a exclusão das mesmas; -----

Seguidamente o júri conferiu os valores da proposta remanescente, a da concorrente Prioridade - Construção Vias de Comunicação, SA, relativamente a Quantidades de Trabalhos inicialmente concursados e respetivos custos tendo concluído que o preço que resulta das respetivas Listas de Preços unitários de todas as espécies de trabalho previstas não é divergente do que indicou no anexo III – Modelo de Indicação do Preço Contratual. -----

Assim, de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 60 do CCP, não se torna necessário corrigir o preço contratual proposto. -----

ii.) - Quantidades de trabalho relativas a Erros e a Omissões e respetivos custos. -----

Foi entregue pelo interessado admitido as listas na qual identifica, expressa e de forma inequívoca, os Erros e as Omissões respeitantes do Caderno de Encargos, e que resultaram da Aceitação da Lista de Erros e Omissões pelo órgão competente para a decisão de contratar, tomada em reunião ocorrida no dia 5 de agosto de 2016 e que ficaram a fazer parte das Peças do Procedimento.

Das considerações supra referidas resulta a tabela que de seguida se apresenta, onde se inclui o preço contratual proposto para os trabalhos inicialmente concursados e os respeitantes aos Erros e Omissões, valores sem IVA, bem como a proposta do Júri relativa a admissão das propostas que passam à fase seguinte, para cada concorrente:-----

- Tabela II. - -----

N.º	Concorrente	Preço Proposto	Preço do MQT Inicial	Preço de Erros	Preço de Omissões	Conclusão
1	Civibérica - Obras Civis, S.A.	1.322,66 €				A Excluir
2	Prioridade-Construção Vias de Comunicação SA	546.999,99 €	396.096,43 €	48.197,89 €	102.705,67 €	A Admitir
3	Socitop, Unipessoal Lda	0,01 €				A Excluir
4	Construções J.J.R.& Filhos, S.A.	132.256,37 €				A Excluir
5	LUSOSICO-CONSTRUÇÕES, S.A.	132.256,37 €				A Excluir
6	CONTEC - Construção e Engenharia, SA	0,01 €				A Excluir
7	Sociedade de Construções ELIMUR, Lda	132.256,37 €				A Excluir



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 20 da reunião de 10-10-2016

páginas 35 | 47



Câmara Municipal de Penacova

Feita a análise em absoluto verificou-se que a única proposta não excluída (ver - **Tabela II.** -) dispõem de condições para ser admitida e por isso encontra-se em condições de ser objeto de avaliação por aplicação do critério de adjudicação.-----

4 MODELO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS E APLICAÇÃO DO CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO -----

A adjudicação será feita segundo o critério da **proposta economicamente mais vantajosa** (conforme ponto 20., do Programa do Procedimento), tendo em conta os seguintes factores e subfactores, com a respectiva ponderação: -----

- a) Preço, com coeficiente de ponderação de **60%**; -----
- b) Valia Técnica, com coeficiente de ponderação de **40%**. -----

MÉTODO DE CLASSIFICAÇÃO-----

4.1 PREÇO-----

No factor preço a escala e a pontuação será obtida pelo seguinte método:-----

para,

$$P_{P_i} < 0,60 \times P_b \Rightarrow P_i = -\frac{0,5}{60} \times \left(\frac{P_{P_i}}{P_b} \times 100 \right) + 5$$

se,

$$P_{P_i} \geq 0,60 \times P_b \Rightarrow P_i = -\frac{3,5}{40} \times \left(\frac{P_{P_i}}{P_b} \times 100 \right) + 9,75$$

em que :

P_i , pontuação da proposta no factor Preço, com arredondamento à centésima;

P_{P_i} , valor da proposta em análise;

P_b , preço base.

Aplicando a fórmula atrás referida ao preço contratual da proposta admitida, que consta da **-Tabela II.** - obteve-se a pontuação do factor elementar "PREÇO", de acordo com a tabela seguinte: -----

- Tabela III. - -----

N.º	Concorrente	Preço Proposto	Preço Base	Classificação
2	Prioridade - Construção Vias de Comunicação, SA	546.999,99 €	547.617,28 €	1,01

4.2 VALIA TÉCNICA DA PROPOSTA-----

No factor valia técnica da proposta a pontuação será obtida, ponderando as classificações obtidas em cada um dos subfactores, pela seguinte equação: -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

$$V_t = 0.45 \times P_t + 0.15 \times C_{ff} + 0.40 \times M_d$$

em que :

P_t , subfactor elementar Programa de Trabalhos com ponderação de 0.45;

C_{ff} , subfactor elementar Cronograma Financeiro com ponderação de 0.15;

M_d , subfactor elementar Memória Descritiva com ponderação de 0.40.

O desenvolvimento da metodologia para avaliação do factor valia técnica da proposta, encontra-se descrito no Anexo VI do Programa do Procedimento. -----

4.2.1 Programa de Trabalhos (P_t): -----

A avaliação do Programa de Trabalhos resultará da apreciação simultânea do Plano de Trabalhos, Plano de Mão-de-obra e Plano de Equipamentos. -----

No que diz respeito aos três Planos supra referidos serão considerados além dos aspetos referentes à qualidade técnica de apresentação, o ajuste à natureza da obra e a descrição pormenorizada, por especialidades, com desagregação detalhada do desenvolvimento das atividades de cada uma. -----

No que diz respeito ao Plano de Mão-de-obra serão considerados, adicionalmente, o seu acerto ao Plano de Trabalhos, com descrição pormenorizada por especialidades e com indicação detalhada da carga de Mão-de-obra das atividades de cada uma. -----

No que diz respeito ao Plano de Equipamentos serão considerados, adicionalmente, o seu acerto ao Plano de Trabalhos, com descrição pormenorizada por especialidades e com indicação detalhada da carga de Equipamento das atividades de cada uma. -----

Resumindo, pelo exposto anteriormente, a apreciação do Programa de Trabalhos recairá sobre os seguintes aspetos: -----

i) Qualidade técnica de apresentação; -----

ii) Ajuste à natureza da obra; -----

iii) Descrição pormenorizada das atividades; -----

iv) Acerto entre planos. -----

Concluída a análise em cada um dos itens anteriormente referidos, a avaliação final do Programa de Trabalhos, na escala de pontuação de 1 a 5 pontos, será feita da seguinte forma: -----

a) Muito bom se satisfizer todos os itens, sendo atribuídos **5 Pontos**; -----

b) Bom se satisfizer apenas três dos itens, sendo atribuídos **4 Pontos**; -----

c) Suficiente se satisfizer apenas dois dos itens, sendo atribuídos **3 Pontos**; -----

d) Insuficiente se satisfizer apenas um dos itens, sendo atribuídos **2 Pontos**; -----

e) Mau se não satisfizer nenhum dos itens, sendo atribuído **1 Ponto**. -----

4.2.2 Cronograma Financeiro (C_{ff}): -----

Serão considerados neste subfactor além dos aspetos referentes à qualidade técnica de apresentação, o acerto ao Plano de Trabalhos. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Concluída a análise, a avaliação final do Cronograma Financeiro, na escala de pontuação de 1 a 5 pontos, será feita da seguinte forma:-----

- a) Se bem ajustado, **5 Pontos**;-----
- b) Condições intermédias, **4 Pontos**;-----
- c) Pouco ajustado, **3 Pontos**;-----
- d) Condições intermédias, **2 Pontos**;-----
- e) Desajustado, **1 Ponto**.-----

4.2.3 Memória Descritiva (Dm)-----

Serão considerados neste subfactor elementar além dos aspetos referentes à qualidade técnica de apresentação, a justificação e descrição pormenorizada das técnicas e métodos a utilizar na obra com indicação explícita dos materiais e equipamentos considerados com inclusão de catálogos, especificações técnicas ou características e indicação de tipos e marcas comerciais propostas.-----
Resumindo, pelo exposto anteriormente, a apreciação da Memória Descritiva recairá sobre os seguintes aspetos:-----

- i) Qualidade técnica de apresentação;-----
- ii) Justificação e descrição pormenorizada das técnicas e métodos a utilizar na obra;-----
- iii) Documentação técnica dos materiais e equipamentos propostos.-----

Concluída a análise em cada um dos itens anteriormente referidos, a avaliação final da Memória Descritiva, na escala de pontuação de 1 a 5 pontos, será feita da seguinte forma:-----

- a) Muito bom se satisfizer todos os itens, sendo atribuídos **5 Pontos**;-----
- b) Bom se satisfizer apenas dois dos itens, sendo atribuídos **3.67 Pontos**;-----
- c) Suficiente se satisfizer apenas um dos itens, sendo atribuídos **2.33 Pontos**;-----
- d) Insuficiente se não satisfizer nenhum dos itens, sendo atribuídos **1 Ponto**.-----

Analisados os subfactores elementares supra referidos, de acordo com a metodologia definida no Programa do Procedimento, resultou a seguinte pontuação para o factor "VALIA TÉCNICA", de acordo com a tabela seguinte:-----

- Tabela IV. ------

N.º	Concorrente	Programa de Trabalhos [P _t]	Cronograma Financeiro [C _{fi}]	Memória Descritiva [M _d]	Pontuação [V _i]
2	Prioridade - Construção Vias de Comunicação, SA	3,00	3,00	4,00	3,40

Obtida a pontuação de todos os factores e subfactores, elementares, foram reunidas as condições necessárias para aplicação do critério de adjudicação, em que:-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

A classificação final será obtida, ponderando as classificações obtidas em cada um dos fatores, pela seguinte equação: -----

$$C_f = 0.60 \times P_i + 0.40 \times V_t$$

em que :

C_f , classificação final da proposta, resultante da soma ponderada, com arredondamento à centésima;

P_i , pontuação de cada proposta no factor Preço;

V_t , pontuação de cada proposta no factor Valia Técnica.

Atendendo ao supra referido obtêm-se a **classificação final**, de acordo com o quadro seguinte:-----

- Tabela V. -

N.º	Concorrente	Preço [P _i]	Valia Técnica [V _t]	Classificação Final [C _f]
2	Prioridade - Construção Vias de Comunicação, SA	1,01	3,40	1,97

Mesmo tendo em conta que o Júri do Procedimento, na sua proposta relativa à Admissão das Propostas propõe a Admissão de apenas uma das propostas concorrentes, efetuada a Avaliação da Proposta e a Aplicação do Critério de Adjudicação resulta que a Prioridade - Construção Vias de Comunicação, SA obviamente obteve a melhor classificação (primeiro e único lugar). -----

5 CONCLUSÕES -----

Face ao anterior exposto, o Júri do Procedimento depois de elaborar o presente **Relatório Final** nos termos do artigo 148.º do CCP vem junto do Órgão competente para a Decisão de Contratar apresentar as seguintes conclusões e fundamentos: -----

Sendo o critério de adjudicação fixado o da proposta economicamente mais vantajosa (20. - Critério de adjudicação e modelo de avaliação das propostas do Programa do Procedimento) e, em consequência e em virtude do concorrente **Prioridade - Construção Vias de Comunicação, SA**, ter obtido a melhor classificação final, o Júri do Procedimento propõe que a obra lhe seja adjudicada pela quantia de **546.999,99 € (quinhentos e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e nove euros e noventa e nove cêntimos)**, à qual acresce o IVA à taxa legal aplicável de 6% no montante de 32.820,00 € (trinta e dois mil, oitocentos e vinte euros), o que totaliza o valor de 579.819,99 € (quinhentos e setenta e nove mil, oitocentos e dezanove euros e noventa e nove cêntimos). -----

Cumprida a tramitação aplicável ao Procedimento, submete-se o presente Relatório Final, juntamente com os demais documentos que compõe o processo de Concurso, ao Órgão competente para a decisão de contratar para efeitos de adjudicação, no cumprimento do disposto no Art.º 148 de CCP. --



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 20 da reunião de 10-10-2016

páginas 39 | 47



Câmara Municipal de Penacova

- Mais se refere que:-----
- Antes da Adjudicação o Órgão competente para a decisão de contratar deverá garantir a existência do **Compromisso**; -----
 - Em simultâneo, com a comunicação da **Decisão de Adjudicação deve a mesma ser também notificada aos restantes concorrentes** nos termos do art.º 77 do CCP; -----
 - De acordo com o Art.º 81º do CCP e o ponto 16 do Programa do Procedimento, o Adjudicatário deve ser notificado para apresentar os **Documentos de Habilitação** exigidos, a efetuar na **Plataforma Eletrónica (VORTALgov)**, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, os Documentos de Habilitação exigidos;
 - Em simultâneo com a comunicação da Decisão de Adjudicação solicitar ao adjudicatário para, nos termos da 24.2 alínea b), **prestar no prazo de 10 (dez) dias úteis a Caução no montante de 5% (cinco por cento) do preço contratual** e junto do Município de Penacova comprovar essa prestação no dia subsequente à sua obtenção, sob pena de aplicação do disposto no art.º 91 de CCP; -----
 - O contrato a celebrar relativo à presente empreitada de obras públicas manter-se-á em vigor pelo **prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias**, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato. -----

Face ao Relatório Final de avaliação de propostas, o Executivo deliberou, por unanimidade, adjudicar a obra de "Pavimentações na Freguesia de Lorvão - Beneficiação dos Arruamentos Principais de S. Mamede", ao concorrente Prioridade – Construção de Vias de Comunicação, SA, pela quantia de **546.999,99 € (quinhentos e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e nove euros e noventa e nove cêntimos)**, à qual acresce o IVA à taxa legal aplicável de 6% no montante de 32.820,00 € (trinta e dois mil, oitocentos e vinte euros), o que totaliza o valor de 579.819,99 € (quinhentos e setenta e nove mil, oitocentos e dezanove euros e noventa e nove cêntimos). -----

15 - AUTO DE VISTORIA PARA LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO DA EMPREITADA "PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ZONAS INDUSTRIAIS / ÁREAS DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL / INFRAESTRUTURAS - ZONA INDUSTRIAL DA ALAGÔA (1ª FASE)" - 2º E 3º ANO.

Face ao Auto de vistoria apresentado, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a liberação da caução no valor de 45% (30% do 2.º ano, acrescido de 15% do 3.º ano), respeitante à obra "Promoção e Desenvolvimento de Zonas Industriais / Áreas de Localização Empresarial / Infraestruturas - Zona Industrial da Alagôa (1ª fase)".-----

16 - LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES.



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 20 da reunião de 10-10-2016

páginas 40 | 47

16.1 - PROCESSOS DE OBRAS:

Arquitetura-----

A Senhora Vereadora Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, deu conhecimento de que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara, os seguintes processos de obras: -----

PO n.º 01-102/2010, de Paulo João Conceição Santos, residente em Aveleira, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para procedimento de licenciamento de legalização de obras de alteração de moradia e obras de ampliação de um anexo em Aveleira.-----

Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

PO n.º 01-48/2016, de Maria de Lourdes Fernandes Simões, cabeça de casal de Manuel Fernandes, residente em Espinheira, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para procedimento de licenciamento de obras de construção de pavilhão destinado ao estacionamento de viaturas de transporte de mercadorias, em Espinheira.-----

Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

PO n.º 01-51/2016, de Maria Isabel Jesus Maia, residente em Aveleira, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para procedimento de licenciamento de obras de construção de moradia unifamiliar em Aveleira.-----

Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

PO n.º 01-79/2015, de Eliana Sofia da Silva Vilas, residente em Lorvão, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para procedimento de licenciamento de obras de demolição, alteração e ampliação de edifício destinado a habitação, comércio e serviços, em Lorvão.-----



Câmara Municipal de Penacova

Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

Licenciamento-----

A Senhora Vereadora Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, deu conhecimento de que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara, os seguintes processos de obras: -----

PO n.º 01-22/1016 de Eduardo Silva Seco, residente em Riba de Baixo, solicitando aprovação do licenciamento para construção de garagem em Riba de Baixo. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

PO n.º 01-31/2016 de Silvério de Oliveira Pechim, residente em Laborins, solicitando aprovação do licenciamento para legalização de obras de ampliação, em Laborins. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

PO n.º 01-34/2013 de António Coimbra Martins, residente em Carvalhal, solicitando aprovação do procedimento de licenciamento de legalização de obras de ampliação de moradia em Carvalhal, tendo requerido para a realização dos trabalhos 1 mês. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 1 mês para a execução da obra. -----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

Autorização de Utilização-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 20 da reunião de 10-10-2016

páginas 42 | 47



A Senhora Vereadora Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, deu conhecimento de que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara, os seguintes processos de obras: -----

PO n.º 01-28/2015, de Horácio Jesus Simões, residente em Aveleira, solicitando autorização de utilização para anexo sito em Aveleira. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

PO n.º 01-10/2016, de Isilda Marques da Silva, residente em Roxo, solicitando autorização de utilização para arrumos sito em Roxo. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

Escassa Relevância Urbanística -----

PO n.º 05-128/2016, de Rui Simões Sousa, residente em Sazes de Lorvão, comunicando a execução da obra de escassa relevância urbanística – construção de barracão para alfais agrícolas.-----

Foi informado o comunicante que as obras de escassa relevância urbanística estão isentas de controlo prévio. -----

PO n.º 05-136/2016, de Marta Isabel Amaral de Miranda, residente em Rebordosa, comunicando a execução da obra de escassa relevância urbanística – reconstrução de muro de suporte de terras. ----

Foi informado o comunicante que as obras de escassa relevância urbanística estão isentas de controlo prévio.-----

PO n.º 05-138/2016, de Cesar Henriques Batista, residente em Carvalhal de Mançores, comunicando a execução da obra de escassa relevância urbanística – construção de barracão. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Foi informado o comunicante que as obras de escassa relevância urbanística estão isentas de controlo prévio.-----

PO n.º 05-139/2016, de Albertino Mendes dos Santos, residente em Penacova, comunicando a execução da obra de escassa relevância urbanística – substituir caixilharia por alumínio lacado. -----

Foi informado o comunicante que as obras de escassa relevância urbanística estão isentas de controlo prévio. -----

PO n.º 05-141/2016, de Carlos Alves Silva, residente em Vila Nova, comunicando a execução da obra de escassa relevância urbanística – alteração de um barracão existente.-----

Foi informado o comunicante que as obras de escassa relevância urbanística estão isentas de controlo prévio. -----

PO n.º 05-142/2016, de Luís Alexandre de Jesus Batista, residente em Aveleira, comunicando a execução da obra de escassa relevância urbanística – construção de barracão. -----

Foi informado o comunicante que as obras de escassa relevância urbanística estão isentas de controlo prévio. -----

PO n.º 05-143/2016, de Sandra Isabel Rodrigues Silva, residente em Paradela, comunicando a execução da obra de escassa relevância urbanística – construção de barracão. -----

Foi informado o comunicante que as obras de escassa relevância urbanística estão isentas de controlo prévio. -----

PO n.º 05-144/2016, de Lúcia Henriques Alves, residente em Vila Nova, comunicando a execução da obra de escassa relevância urbanística – pintura de moradia.-----

Foi informado o comunicante que as obras de escassa relevância urbanística estão isentas de controlo prévio. -----

PO n.º 05-145/2016, de Maria Fernanda Coimbra Dinis Almeida, residente em Hombres, comunicando a execução da obra de escassa relevância urbanística – alterações no telhado. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 20 da reunião de 10-10-2016

páginas 44 | 47



Câmara Municipal de Penacova

Foi informado o comunicante que as obras de escassa relevância urbanística estão isentas de controlo prévio. -----

PO n.º 05-146/2016, de Fábrica da Igreja de Friúmes, comunicando a execução da obra de escassa relevância urbanística – construção de muro junto à capela de Miro.-----

Foi informado o comunicante que as obras de escassa relevância urbanística estão isentas de controlo prévio. -----

PO n.º 05-147/2016, de Abílio Duarte Pestana Faria, residente em Sazes de Lorvão, comunicando a execução da obra de escassa relevância urbanística – substituição de cobertura. -----

Foi informado o comunicante que as obras de escassa relevância urbanística estão isentas de controlo prévio. -----

PO n.º 05-148/2016, de Luís Miguel Silva Clemente, residente em Roxo, comunicando a execução da obra de escassa relevância urbanística – construção de arrumos com forno e churrasqueira. -----

Foi informado o comunicante que as obras de escassa relevância urbanística estão isentas de controlo prévio. -----

PO n.º 05-150/2016, de Eugénia Maria Rodrigues Alves, residente em Alagoa, comunicando a execução da obra de escassa relevância urbanística – construção de um telheiro com área inferior a 36m². -----

Foi informado o comunicante que as obras de escassa relevância urbanística estão isentas de controlo prévio. -----

Diversos-----

A Senhora Vereadora Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, deu conhecimento de que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara, os seguintes processos de obras: -----

O Executivo tomou conhecimento dos seguintes processos: -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 20 da reunião de 10-10-2016

páginas 45 | 47



Câmara Municipal de Penacova

PO n.º 12-01/2016, de César Fernando Viseu Fernandes, residente em Lorvão - candidatura a benefícios fiscais na Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Lorvão – Edifício 14. -----

PO n.º 12-2/2016, de Odília Maria H.S. Viseu Brites Moita, residente em Penacova - candidatura a benefícios fiscais na Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Penacova – Edifício 76b. -----

PO n.º 12-3/2016, de Odília Maria H.S. Viseu Brites Moita, residente em Penacova - candidatura a benefícios fiscais na Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Penacova – Edifício 77. -----

PO n.º 05-153/2016, de Odília Maria H.S. Viseu Brites Moita, residente em Penacova, para obras de conservação com ocupação de espaço público em edifício dentro Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Penacova – Edifício 76b. -----

Foi deferida a pretensão do requerente.-----

PO n.º 05-154/2016, de Odília Maria H.S. Viseu Brites Moita, residente em Penacova, para obras de conservação com ocupação de espaço público em edifício dentro Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Penacova – Edifício 77. -----

Foi deferida a pretensão do requerente.-----

PO n.º 05-16/2016, de César Fernando Viseu Fernandes, residente em Lorvão, solicitando para obras de conservação com ocupação de espaço público em edifício dentro Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Lorvão – Edifício 14. -----

Foi deferida a pretensão do requerente.-----

PO n.º 01-85/2010, de Eduardo Pereira de Almeida, residente em Silveirinho. -----

O Executivo tomou conhecimento da posse administrativa do imóvel referente a este processo.-----

O Senhor Presidente da Câmara, Humberto José Baptista Oliveira, deu conhecimento de que deferiu, no exercício das competências nele delegadas pelo Executivo, o seguinte processo de obras (PO): ---



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 20 da reunião de 10-10-2016

páginas 46 | 47



Câmara Municipal de Penacova

PO n.º 07-112/2015, de Joaquim Pereira Viegas, residente em S. Pedro de Alva – reposição legalidade urbanística. -----

O Executivo tomou conhecimento da intenção de emanar a ordem de demolição das obras executadas sem o necessário licenciamento. -----

PO 07-72/2014, de Tiago Ismael Mateus Pereira, residente em Sobral. -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a ordem de demolição de um muro, sendo fixado o prazo de 30 dias para o efeito. -----

As deliberações da presente ata foram aprovadas em minuta ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57 da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua excecutoriedade imediata. -----

ENCERRAMENTO

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram doze horas.-----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária da reunião. -----

O Presidente da Câmara Municipal

(Humberto José Baptista Oliveira)

A Secretária

(Rosa Maria Martins Henriques)



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957